



MUNICIPIO DE MINAS NOVAS

Estado de Minas Gerais

Decreto N° 67 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de MINAS NOVAS no uso de suas atribuições legais, decreta:

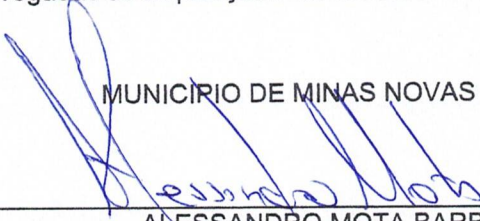
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE MINAS NOVAS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 475.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.09.12.364.0023.3283	44905200	01742	475.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de 475.000,00:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MINAS NOVAS 17 de Julho de 2025


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 18/07/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE